



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**EDITAL RF 360/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: REGINALDO PINTO ROSA (LOTE 03), VANILDO DE OLIVEIRA SUDRÉ (LOTE 01), CARLINDA GOULARTE (LOTE 06), para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **FERNANDA DA SILVA ROCHA EVALD**, sob o protocolo de nº 12.188/2023, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 004(quatro) da quadra nº 015(quinze), do **Loteamento Público “denominado Vicente Amaro da Silva”**, situado na Rua Pedro Nolasco Caterinque, s/nº, Bairro Vila Vicente, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 30 de outubro de 2023.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
**Prefeito Municipal**